



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS
Integridade. Independência. Competência.

Formação OROC

OROC | Ação de formação Nº 51/22

Assunto:

Ação de Formação Online: Os Crimes Societários e a Lei nº 94/2021, de 21 de dezembro

Estimados Colegas,

Informamos que nos próximo dia 29 de abril pelas 9h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “*Os Crimes Societários e a Lei nº 94/2021, de 21 de dezembro*”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

www.oroc.pt

OS CRIMES SOCIETÁRIOS E A LEI Nº 94/2021, DE 21 DEZEMBRO

**FORMAÇÃO
ONLINE**
29/04/22
Horário: 9h30 – 12h30

Formadora: **Susana Aires de Sousa**

É Professora Auxiliar, com nomeação definitiva, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, doutorada e mestre por esta Faculdade e membro integrado do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito.

Integra ainda Conselho Fiscal do Instituto de Direito Penal Económico e Europeu da Universidade de Coimbra

Em 2017 recebeu uma Menção Honrosa concedida pela Ordem dos Advogados Brasileiras – Secção de São Paulo, por relevantes serviços prestados à ciência do Direito.

OBJETIVOS

Pretende-se dar a conhecer o novo regime dos crimes societários, introduzido pela Lei 94/2021 de 21 de dezembro, bem como as alterações em matéria de responsabilidade penal da sociedade comercial. Destaca-se ainda o novo crime de apresentação de contas adulteradas ou fraudulentas, previsto no artigo 519º A do CSC.

DESTINATÁRIOS

Juristas Empresários, Revisores Oficiais de Contas e órgãos de fiscalização

PREÇO

ROC e Colaboradores: 40€

Outros Profissionais: 60€

PROGRAMA

1. A boa gestão da sociedade comercial e a sua tutela penal
2. Os crimes societários: artigos 509.º a 529.º do CSC
 - 2.1 Nota histórica e comparativa
 - 2.2 Nota processual: a natureza pública dos crimes e a obrigatoriedade de denúncia para o fiscal único, para o revisor oficial de contas e para os membros do conselho fiscal
 - 2.3 Os crimes em concreto
3. As alterações da Lei n.º 94/2021, de 21 de Dezembro
 - 3.1 As penas
 - 3.2 O novo crime de “Apresentação de contas adulteradas ou fraudulentas” – art. 519.º-A
4. A responsabilidade da sociedade
 - 4.1 O regime do artigo 11.º do CP e as alterações introduzidas pela Lei nº 94/2021, de 21 de dezembro